



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 1º DE ABRIL DE 2022

“Dá denominação de Rua Alceu Garcia Pereira a via localizada no bairro Jardim Sinibaldy.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua que se inicia na via Antônio Leite de Oliveira, Bairro Paulas e Mendes, que faz ligação com a rua Rio de Janeiro, Jardim Sinibaldy, passa a ter a seguinte denominação:

“Rua Alceu Garcia Pereira”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O Sr. Alceu Garcia Pereira, nasceu em 1934, filho do Sr. Heleodoro Pires de Camargo e da Sra. Isabel Prestes. Na década de 1970 foi comerciante, e em seguida, trabalhou como lavrador. Foi casado com Sra. Odila Xavier Pereira por 63 anos, e teve 7 filhos: Gerson, Gilson, Gilmar, Jozias, Jurandir, Suely e Soraia. O Sr. Alceu faleceu em 16 de março de 2009, aos 74 anos de idade. Considerando que a rua a ser denominada foi aberta em seu terreno, nada mais justo que seja concedida essa homenagem pela Câmara Municipal de Piedade a esse saudoso cidadão.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 4 de abril de 2022.

Adilsom Castanho
Vereador (DEM)